



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### 1 TERMO DE ADITAMENTO À NOTA DE EMPENHO Nº 730/2023

1º Termo de aditamento à Nota de Empenho nº 730/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **GOVERNET EDITORA LTDA-EPP**, que tem por objeto a prestação dos “serviços de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal” e do “Boletim de Licitações e Contratos”, com cortesia do “Boletim de Orçamento e Finanças” (eletrônica) e cortesia do “Boletim de Recursos Humanos” (eletrônica)”, para prorrogação do prazo de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **ISAAC DALCOL ANTUNES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 32.800.021-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 183.213.458-08, e de outro lado a empresa **GOVERNET EDITORA LTDA-EPP**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Waldemar Kost, nº 2170, Bairro Hauer, CEP 81.630-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.316.919/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócio administrador Sr. **ADEMAR APARECIDO GIMENES**, portador do RG nº 705.783-0 e CPF/MF nº 021.925.439-72, conforme *atos constitutivos da empresa*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho nº 730/2023, mediante o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 50.934/2024-CMRP:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A Nota de empenho nº 730/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 34.852/2023, celebrado entre as partes, que tem por objeto a prestação dos “serviços de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal” e do “Boletim de Licitações e Contratos”, com cortesia do “Boletim de Orçamento e Finanças” (eletrônica) e cortesia do “Boletim de Recursos Humanos” (eletrônica)”, com término em 01 de dezembro de 2024, fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, de 02 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima quinzenal, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto desta Nota de Empenho o valor total global de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto deste exercício e seguinte, na dotação abaixo discriminada:



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

- I) - Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.
- II) - Ficha (dotação): 15— Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- III) - Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2024.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ISAAC ANTUNES  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

#### **GOVERNMENT EDITORA LTDA – EPP**

ADEMAR APARECIDO GIMENES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

Fiscal do contrato pela contratante: ANTONIO MOREIRA THEODORO  
Gestor de Contratos



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Fiscal do contrato pela contratada: ADEMAR APARECIDO GIMENES  
CPF nº 021.925.439-72

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_